

## **RESOLUÇÃO N° 061/2004 - CONSUNI**

Homologa o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 079/2003, celebrado entre a UDESC e o Educandário Imaculada Conceição, visando a prorrogação da vigência do mesmo Convênio.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 273/040, tomada em sessão de 31 de agosto de 2004,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica homologado o 1º Termo Aditivo, datado de 20 de abril de 2004, que a esta Resolução acompanha, relativo ao Convênio nº 079/2003, de 04 de setembro de 2003, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Educandário Imaculada Conceição, visando prorrogar por 12 (doze) meses, a partir de 03 de janeiro de 2004, o prazo de vigência do Convênio ora aditado, que trata da realização de estágios curriculares.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 31 de agosto de 2004.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes  
Presidente  
[\(ver termo aditivo\)](#)